



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Abril

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA				46.136.518,78			46.423.648,35
<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>							
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	4.743.274,84	371.191,64	696.431,51	4.418.034,97
2	001	909	81639 - BB. APOORTE C/C 8163-9	2.187.679,00	150.284,96	102,35	2.337.861,61
3	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 II	2.235.072,07	8.385,70	75,00	2.243.382,77
4	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	222.423,13	22.483,84	0,00	244.906,97
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000000C	25.823.475,17	339.867,23	0,00	26.163.342,40
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	4.221.418,67	19.115,34	1.615,26	4.238.918,75
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.778.110,59	39.182,63	0,00	3.817.293,22
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	379.672,19	3.937,57	0,00	383.609,76
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	245.670,24	2.547,84	0,00	248.218,08
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	372.227,64	3.860,36	0,00	376.088,00
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	1.927.495,24	24.496,58	0,00	1.951.991,82
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>				967.088,82			963.068,94
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	123.584,10	51.886,19	30.254,39	145.215,90
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	16.165,63	639.953,09	653.162,92	2.955,80
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	809.603,14	3.338,06	0,00	812.941,20
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BEI	17.735,95	307.000,00	322.779,91	1.956,04
Total da Entidade:				47.103.607,60	1.987.531,03	1.704.421,34	47.386.717,29
Totais:				47.103.607,60	1.987.531,03	1.704.421,34	47.386.717,29

CASSILÂNDIA, 30/04/2020

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Abril  
Página 1

### MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Comparativo de Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES		7.485.000,00	512.182,84	1.609.342,77	0,00	5.875.657,23
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES		1.898.000,00	172.095,03	650.515,52	0,00	1.247.484,48
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições Sociais		1.898.000,00	172.095,03	650.515,52	0,00	1.247.484,48
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e		1.898.000,00	172.095,03	650.515,52	0,00	1.247.484,48
1.2.1.8.01.0.0.0.0.00 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seg		1.898.000,00	172.095,03	650.515,52	0,00	1.247.484,48
1.2.1.8.01.1.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo		1.810.000,00	171.043,52	646.963,11	0,00	1.171.036,89
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	1.810.000,00	171.043,52	646.963,11	0,00	1.171.036,89
1.2.1.8.01.1.2.0.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de	00.01.0003 (0003)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.2.1.8.01.1.2.0.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de		50.000,00	1.051,51	3.552,41	0,00	46.447,59
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo		50.000,00	1.051,51	3.552,41	0,00	46.447,59
1.2.1.8.01.2.1.0.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de ES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.8.03.1.2.0.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e J	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL		5.220.000,00	340.087,81	988.827,25	0,00	4.261.172,75
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0.0.0.0.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0.0.0.0.00 Aluguéis e Arrendamentos		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0.0.0.0.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Valores Mobiliários		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Juros e Correções Monetárias		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.0.0.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		5.200.000,00	340.087,81	988.827,25	0,00	4.241.172,75
1.3.2.1.0.0.4.1.0.0.0.0.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		5.200.000,00	340.087,81	988.827,25	0,00	4.241.172,75
1.3.2.1.0.0.4.1.1.0.0.0.0.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa		5.200.000,00	340.087,81	988.827,25	0,00	4.241.172,75
1.3.2.1.0.0.4.1.2.0.0.0.0.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variável		4.950.000,00	270.962,99	888.802,13	0,00	4.061.197,87
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		367.000,00	70.025,12	70.025,12	0,00	179.974,88
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0.00 Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.0.0.0.0.0.00 Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.0.0.0.0.0.00 Outras Indenizações - Principal	00.01.0003 (0003)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0.0.00 Outras Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0.0.00 Outras Restituições - Principal		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.0.0.00 Outras Restituições - Principal	00.01.0003 (0003)	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Demais Receitas Correntes		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Abril  
Página 3

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.3.9.0.00.1.2.00.00.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-115.000,00	0,00	0,00	0,00	-115.000,00
Totais Gerais :		12.100.000,00	995.411,64	3.329.601,73	0,00	8.770.398,27

CASSILÂNDIA, 30/04/2020

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Abril  
Página 2 de 2

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08  
Entidade: PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Despesa Empenhada		Saldos		
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total		No Período	Até o Período
90.10.010.000.000.00	90.10.010.000.000.00	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	12.100.000,00	0,00	12.100.000,00	9.612.526,71
90.10.010.000.000.00	90.10.010.000.000.00	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	12.100.000,00	0,00	12.100.000,00	9.612.526,71
90.10.99.999.000.000.00	90.10.99.999.000.000.00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
90.10.99.999.000.000.00	90.10.99.999.000.000.00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
99.999.000.000.000.00	99.999.000.000.000.00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	9.9.99.99.00.00.00.00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
		00.01.0003 (0003)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total por Entidade:	12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00	0,00	12.100.000,00	9.612.526,71
		Total Geral:	12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00	0,00	12.100.000,00	9.612.526,71

CASSILÂNDIA, 30/04/2020

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161801-T-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Abril  
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>995.411,64</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>676.113,70</b>
CONTRIBUIÇÕES	172.095,03	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>676.113,70</b>
RECEITA PATRIMONIAL	340.087,81	Pessoal e Encargos Sociais	672.985,54
CONTRIBUIÇÕES	342.869,51	Outras Despesas Correntes	3.128,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.736,78		
Alienação de Bens - Intra OFSS	2.694,00		
Outras Receitas de Capital	4.928,51		
		<b>Interferências Financeiras</b>	<b>488,52</b>
		Rendimentos sobre Aplicações Financeiras - Renda	488,52
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.471.235,29</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.506.935,02</b>
CAIXA - CONSIGNADO	21.448,66	CAIXA - CONSIGNADO	21.448,47
CASSEMS	26.239,58	CASSEMS	26.239,58
COSIRF À RECOLHER	78,34	COSIRF À RECOLHER	78,34
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	676.113,70	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	678.804,20
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	678.804,20	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	656.461,01
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.383,39	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.383,39
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	6.395,37	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	6.395,37
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	15.640,18	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	31.872,87
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	30.485,95	I.N.S.S.	38,50
PENSAO ALIMENTICIA	995,71	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	60.496,69
SINTED	2.567,30	PENSAO ALIMENTICIA	995,71
SISEC	82,91	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.070,68
		SINTED	2.567,30
		SISEC	82,91
<b>SALDOS ANTERIORES</b>	<b>47.103.607,60</b>	<b>SALDOS ATUAIS</b>	<b>47.386.717,29</b>
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	46.136.518,78	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	46.423.648,35
BANCO C/ MOVIMENTO	967.088,82	BANCO C/ MOVIMENTO	963.068,94
<b>TOTAL</b>	<b>49.570.254,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>49.570.254,53</b>

CASSILÂNDIA, 30/04/2020

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº 030/RH/2020

CASSILÂNDIA/MS, 07 de maio de 2020.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **FERNANDA FERREIRA FREITAS**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **FERNANDA FERREIRA FREITAS**, aprovada na classificação em 19º lugar para o cargo de Motorista de Ambulância e Motorista Escolar, face ao requerimento do mesmo protocolado em 05 de maio de 2020 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 012 na data de 06 de abril de 2020, que circulou no DIOCASSI em 08 de abril de 2020, iniciando o prazo no dia 09 de abril de 2020 e encerrando em 08/05/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
ROSELI A. S. O. GOMES  
Dir. Recursos Humanos

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº 031/RH/2020

CASSILÂNDIA/MS, 07 de maio de 2020.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, aprovada e convocada...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, aprovada na classificação em 3º lugar para o cargo de Técnico Contábil, face ao requerimento do mesmo protocolado em 07 de maio de 2020 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 012 na data de 06 de abril de 2020, que circulou no DIOCASSI em 08 de abril de 2020, iniciando o prazo no dia 09 de abril de 2020 e encerrando em 08/05/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
ROSELI A. S. O. GOMES  
Dir. Recursos Humanos

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
*Estado de Mato Grosso do Sul.*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Prazo Determinado de Operador de Trator.

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de firmarem Contrato Temporário de Operador de Trator, tendo em vista a aprovação no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Prazo Determinado de Operador de Trator, homologado através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO de 12 de março de 2020.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- f) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social
- g) Fotocópia de inscrição no PIS;
- h) Comprovante de endereço;
- i) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente;
- j) Declaração de não ser beneficiário por outro tipo de bolsa remunerada;
- k) Declaração de renda familiar;
- l) Declaração de matrícula emitido pela instituição em que o estudante estiver matriculado.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

  
Jair Boni Cogo  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



### *Prefeitura Municipal de Cassilândia* *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 do 1º Processo Seletivo Simplificado para  
Contratação Temporária por Prazo Determinado de Operador de Trator.

ANEXO ÚNICO

Curso: OPERADOR DE TRATOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
3º	WALDEMAR ALVES RODRIGUES
4º	IDEMUR MONTANARI

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

  
Jair Boni Cogo  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

452/20 de 07 de maio de 2020.

Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Aparecida Soares da Silva Nogueira	743	01/07/2018	30/06/2019	11/05/2020	20/05/2020
Braz Paulino de Freitas	618	17/04/2014	16/04/2015	05/05/2020	29/05/2020
		17/04/2015	16/04/2016		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 235

Fls. Nº

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



### Portaria N.º

456/20 de 08 de maio de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido, o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018, concedido a Sra. **Fernanda Marques Cogo**, pela Portaria nº 132/20 de 05 de fevereiro de 2020, a partir de 30 de abril de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2020, revogando a Portaria nº 132/20 de 05/02/2020.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de maio de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

Fls. N.º 014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º 3.508/2020, de 11 de Maio de 2020.



“Decreta Luto Oficial no Município por três dias, em face do falecimento do Senhor **LONGUINHO PEREIRA VILELA**, e dá outras providências”.

**JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o inesperado falecimento do Ilustríssimo Senhor, **LONGUINHO PEREIRA VILELA**, ocorrido ontem, dia 10 de Maio do corrente ano;

**CONSIDERANDO**, que o Senhor **LONGUINHO PEREIRA VILELA** era advogado militante em Cassilândia e desempenhou diversas atividades de grandes relevâncias para o Município, dentre elas, destacam-se sua atuação enquanto Presidente da 12ª Subseção da OAB, Procurador Jurídico do Município, idealizador da Guarda Mirim, fundador do Conselho Tutelar de Cassilândia e do Lar da Criança “Prudenciana Cândida Vilela”, além de ter sido comerciante neste Município;

**CONSIDERANDO**, que o Senhor **LONGUINHO PEREIRA VILELA**, pertencia a uma família tradicional e que sua morte consterna e enluta nossa cidade, principalmente seus familiares e amigos que aqui residem;

**CONSIDERANDO** ainda, o extraordinário exemplo de civismo, cidadania, bem como, sua dedicada e efetiva participação no ramo da advocacia onde muito contribuiu à sociedade, que o ilustre Sr. **LONGUINHO PEREIRA VILELA** deixa aos pósteros;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município por três dias, em face do falecimento do ilustre Senhor **LONGUINHO PEREIRA VILELA**, ocorrido ontem, dia 10 de Maio de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de Maio de 2020.

**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

\* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local do costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EMBALAGEM PARA MARMITEX Nº 8, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 22/05/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE MAIO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2020

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de 01 (um) veículo usado tipo, passeio, {uno}, ano/modelo 2013, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica, com garantia mínima de 03 (três) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, pneus, elétrico e pintura, em atendimento a solicitação do departamento de água e esgoto de cassilândia -ms, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 11 de Maio de 2020

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE  
PREGOEIRO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público registro de preços para a aquisição futura de material de consumo - pão francês - sob a demanda solicitada pelos órgãos desta prefeitura municipal, sendo vencedor a empresa, **SIOMAR ROSA DE PAULA**, com o valor global R\$ 55.000,00 (cinquenta cinco mil reais)

Cassilândia-MS, 07

de Maio 2020

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

### PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 06 de maio de 2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 323/2020

**CARMEM MONTELO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE**:

**RATIFICAR e HOMOLOGAR**, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, destinado ao custeio das despesas mensais de manutenção do **LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA**, no valor de **R\$ 24.892,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais)** conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

**CARMEM MONTELO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 005/2020

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONVENIENTE: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CASSILÂNDIA

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

PRAZO: MAIO/2020

VALOR: R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA.

50.102

DE SAÚDE.

10.302.0006.2.059

FUNDO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO DO  
BLOCO MÉDIA E ALTA  
COMPL. AMBU. E  
HOSPITALAR.

SUBVENÇÕES

3.3.50.43

SOCIAIS

ASSINAM: JAIR BONI COGO, JOSÉ LOURENÇO BRAGA  
LIRIA MARIN, JOÃO ALUIZIO TORRES

DATA: CASSILÂNDIA-MS, 08 DE MAIO DE 2020



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1451

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA

VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:**AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessecchia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)